



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Sítio D'Abadia – GO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal sob nº **659/2022 De 18 De Agosto De 2022.**

Em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **Delibera:**

**DATA DE REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SITIO D'ABADIA – GO:
DIA 16 DE MAIO DE 2023.**

1. CONSIDERANDO AS DELIBERAÇÕES:

- I. RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022;
- II. NOTA TÉCNICA Nº 2/2023
- III. Informe CNAS 1/2023 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023;
- IV. Informe CNAS 2/2023 – Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;
- V. Perguntas e respostas - Manual de Orientações Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023.

PLANO DE AÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.



2. INTRODUÇÃO

O momento de realização das conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política por todos os atores envolvidos, tendo em vista que as conferências são espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar, ampliar os direitos socioassistenciais, bem como de fortalecer a participação social de todos os segmentos.

Por tal motivo, é muito importante que neste momento os usuários, os trabalhadores e as entidades socioassistenciais, em conjunto com a gestão pública, tracem os novos rumos do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O momento é propício para discussão e articulação coletiva para o desenvolvimento de estratégias que garantam a sustentabilidade da política pública para os anos seguintes.

3. CRONOGRAMA

A RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que: Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

- I. Conferências Municipais de Assistência Social - período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;
- II. Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal - período de 16 de agosto a 16 de outubro de 2023.
- III. Conferência Nacional será realizada no período de 05 a 08 de dezembro de 2023.

4. EIXOS NORTEADORES

Os eixos e seus respectivos conteúdos foram elaborados em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026). Assim, é fundamental que os Municípios conheçam e discutam o plano nas etapas preparatórias da conferência, com vistas a averiguar o envolvimento deste e outros instrumentos de planejamento, tais como Plano de Assistência Social e Plano Plurianual, mas sempre considerando seu espaço de atuação e fala. A pergunta central é: o que meu Município desenvolve



ou precisa desenvolver em relação a este eixo? Diante disso e de modo a inspirar o processo conferencial, fomentando o debate tema a tema, vejamos a seguir os cinco eixos que irão subsidiar o processo de discussão e deliberações da 13ª Conferência de Assistência social, conforme dispõem os informes 1 e 2, 3, 4.

- I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- IV. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

OBJETIVO	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	COORDENAÇÃO	EQUIPES	MODALIDADE
Mobilizar a participação de todos os segmentos sociais, para avaliar, debater e decidir as prioridades para a Política de Assistência Social.	17 de abril a 16 de maio.	Conselho Municipal de Assistência Social; Gestores do SUAS; Trabalhadores do SUAS; Usuário do SUAS; Trabalhadores e Usuários de outras	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Secretaria Municipal de Assistência Social	CMAS SMASDH CRAS SCFV CADASTRO ÚNICO	Presencial



	políticas públicas; Sociedade Civil;		
--	---	--	--

ACÇÕES	RECURSOS NECESSÁRIOS	MATERIAL	DIVULGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião do conselho para apreciação e aprovação da portaria conjunta; ✓ Elaboração do plano de ação para a realização da conferência. ✓ Distribuição do Material da Conferência; ✓ Reunião com a equipe do CRAS. Apresentação do plano de ação da Conferência. ✓ Reflexão sobre o SUAS e Cadastro Único; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CMAS equipe do CRAS; ✓ Equipe do Cadastro Único; ✓ Equipe do SCFV; ✓ Equipe da Secretaria de M. de Assistência Social; Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Assistência Social. 	Material da Conferência para estudo e elaboração das propostas;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Departamento de Comunicação da Prefeitura de Sítio D'Abadia - GO. ✓ Redes Sociais do CRAS; ✓ Rádio; ✓ Carro de Som volante.



<ul style="list-style-type: none">✓ Reflexão sobre o SUAS e o CRAS; Benefício Eventual no âmbito do SUAS;✓ Divulgação da Conferência;✓ Palestra sobre a Proteção Social Básica✓ Estudo do material da conferência;✓ pré-conferência;✓ Elaboração das propostas;✓ Conferência, análise e aprovação das propostas; eleição dos delegados;✓ entrega do relatório, propostas e lista de delegados.			
---	--	--	--



INSCRIÇÃO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA FAZER AS INSCRIÇÕES	Organização dos grupos de trabalho
Dia da realização da conferência das 8 até a sua duração.	CMAS CRAS	<p>EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;</p> <p>II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;</p> <p>EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?</p> <p>IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e</p> <p>V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.</p>



5. EIXOS RELATIVOS AO PROCESSO CONFERENCIAL 2023:

Eixo 1 – Financiamento:

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

EMENTA: Este Eixo tem por objetivo discutir os temas listados a seguir: Planejamento orçamentário municipal da Política de Assistência Social. Compartilhamento de investimentos entre entes federativos. Financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS. Recursos para demandas outras que possam surgir no campo socioassistencial do SUAS nos territórios

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 1, À LUZ DO PLANO DECENTAL:

1. Efetivar planejamento socioassistencial municipal relacionado com a realidade local frente as inúmeras demandas que emergiram do contexto pós-pandemia;
2. Destinar recursos da política de assistência social para a garantia do enfrentamento das reais desigualdades sociais da população de cada município;
3. Reconhecer e efetivar o financiamento da política de assistência social (PNAS) nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos, de modo a garantir as pactuações realizadas e outras que forem estabelecidas;
4. Garantir a aplicabilidade dos recursos orçamentários e financeiros na execução, considerando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;



5. Reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios ao desenvolver o planejamento financeiro do SUAS nos municípios.

ARGUMENTAÇÃO:

O financiamento e o cofinanciamento da assistência social devem ocorrer com base em valores compatíveis com as demandas sociais e contar com o equilíbrio na responsabilidade dos entes. Não é o orçamento que determina o alcance da política, os seus objetivos e as metas, mas sim as demandas sociais que determinam o orçamento e as responsabilidades dos entes públicos.

Outro aspecto importante a ser considerado, é que o orçamento da assistência social, com base em percentuais que ficarão estabelecidos nas leis orçamentárias do município, não deve se subordinar às exigências de rentabilidade econômica.

O financiamento do SUAS, portanto, deve contemplar os investimentos em consonância com as particularidades locais e regionais, como o de atender as singularidades decorrentes do denominado “Fator Amazônico”, “Fator Pantaneiro”, entre outros.

As práticas da Política de Assistência Social no país têm sofrido uma série de desafios no campo do financiamento público, havendo nos últimos anos cortes em todas as frentes federativas, o que comprometeu a garantia do trabalho socioassistencial, considerando equipamentos públicos, materiais e processos de trabalho das/os diversas/os profissionais desta política pública, entre outras demandas, seja para o atendimento qualificado da população ou para a manutenção dos serviços.

Ao considerarmos o caráter não-contributivo da Política de Assistência Social e a responsabilidade constitucional do Estado brasileiro com as demandas socioassistenciais, torna-se urgente o debate amplo no controle social sobre o planejamento e o financiamento da Política de Assistência Social por parte



dos diversos entes federativos e da sociedade civil, com base no interesse público constitucionalmente determinado e o princípio de cogestão desta política pública.

Além disso, a urgência e a imposição de melhorias dos serviços públicos, na oferta de suas atividades, são aspectos fundamentais a serem levadas em consideração. Assim, também é preciso pensar em financiamento para a expansão dos serviços e até a incorporação de novos serviços, especialmente ao levarmos em conta:

- a. a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012);
- b. a garantia de equidade social; e
- c. os debates amplos com movimentos sociais e sociedade civil organizada na construção de deliberações para os avanços nos estágios de implementação do SUAS, conforme o II Plano Decenal de Assistência Social e as demais deliberações deste Conselho.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para o planejamento e a execução do financiamento da Política de Assistência Social, considerando as atribuições dos entes federativos e as demandas da sociedade civil, além dos pactos já efetivados?
2. Quais pontos podem ser elencados sobre a efetivação de um planejamento socioassistencial municipal que condiz com a realidade local e regional, frente às inúmeras demandas que emergiram do contexto pós-pandemia?
3. Quais estratégias podem ser apontadas para o reconhecimento e a efetivação do financiamento da política de assistência social nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos?



4. Como planejar e executar um financiamento que garanta a eficácia e a efetividade da política de assistência social, considerando a expansão e a oferta de novos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS? Como reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios quanto ao planejamento financeiro do SUAS nos municípios?
5. E quais as demandas com essas características podem ser apontadas neste momento?

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL:

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas.

Exercício do Controle Social nos Conselhos de Assistência Social: democracia, sociedade civil e gestão governamental. Paridade entre sociedade civil e governo no controle social do SUAS. Discussão sobre nova paridade. Discussão sobre proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil. Exercício democrático da participação social no acompanhamento, participação, aprovação e avaliação das ações para implementar e executar o SUAS. Relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e entidades no Controle Social do SUAS. Condições de Trabalho no SUAS, participação popular e controle social. Representatividade no Controle Social dos Conselhos de Assistência Social – Trabalhadores/as, Usuários/as e Entidades. Formação Permanente do Controle Social do SUAS. Avanços e desafios para o Controle Social do SUAS. Atualização das Leis dos Conselhos. Articulação com o Poder Legislativo.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 2, À LUZ DO PLANO DECENAL:



1. Fomentar e efetivar a profissionalização do SUAS, contando com a valorização de trabalhadores/es, bem como usuários/os e entidades, para o fortalecimento da Política de Assistência Social;
2. Garantir a função dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, na fiscalização e na deliberação sobre a política de assistência social;
3. Promover debate e ações amplas sobre a participação democrática nos Conselhos dessa política, considerando a paridade (governo e sociedade civil) e a proporcionalidade (usuários/os, trabalhadoras/es e entidades), as diferentes representações, e a distinções e aproximações entre Gestão governamental e Sociedade Civil, a partir de seus representantes no controle social – Trabalhadoras/es, Usuários/os e Entidades;
4. Garantir participação qualificada, ampla e democrática das/os usuárias/os no Controle Social da Assistência Social;
5. Discutir melhorias efetivas nas condições de trabalho no SUAS, considerando seu impacto na política e na promoção de direitos e garantias socioassistenciais;
6. Fomentar as políticas de formação permanente entre trabalhadores/as, usuárias/os e entidades no âmbito do Controle Social do SUAS, especialmente nos Conselhos de Assistência Social;
7. Identificar pontos de avanço e aqueles que ainda nos desafiam para a consolidação do SUAS no Controle Social no âmbito dos Conselhos de Assistência Social;
8. Construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, os Conselhos de Assistência Social e a sociedade brasileira mais ampla

ARGUMENTAÇÃO:



O controle social é um instituto da democracia participativa, comprometido com o aprimoramento da gestão de políticas públicas. É um instrumento para fortalecimento da sociedade civil em seus diálogos e disputas com os governos. As virtudes do controle social estão relacionadas ao fortalecimento dos atores políticos da sociedade civil (usuários/os, entidades e organizações representativas) e demanda fortes investimentos para ampliar, de forma organizada, a presença das/os usuárias/os da Assistência Social nas instâncias de participação e deliberação do SUAS, assim como de assegurar maior capilaridade às organizações de trabalhadoras/es e às entidades de assistência social.

O controle social na presente conjuntura deve discutir uma nova forma de composição dos Conselhos e das Conferências assegurando maior representatividade aos usuários e aos trabalhadores. É necessário pensar uma nova paridade.

O governo e as entidades de assistência devem, igualmente, estarem submetidas ao controle social. Esclareça-se que a referência ao controle social, ora colocada, trata das ações desenvolvidas pela sociedade civil, com vistas a exercer influências nas agendas (opções) dos governos; na destinação dos recursos públicos sob sua competência; na qualidade e no alcance das respostas às demandas da sociedade.

O controle social, portanto, não se limita a um mero exercício administrativo da fiscalização sobre prestações de contas dos governantes, nos três níveis de governo. Isso é necessário, é importante, mas não é o suficiente para o exercício do controle social.

O empreendimento do controle social que nos desafia contemporaneamente trata do aprimoramento da democracia como mecanismo de participação política nos assuntos de interesse público e de garantia de direitos.

O controle social, em seus diferentes espaços, precisa ser exercido como atividade participativa, mobilizadora, pedagógica (educativa), sempre com o objetivo de fortalecer o protagonismo popular e reduzir as influências elitistas - tão arraigadas ao nosso cotidiano - nas decisões públicas. Isto nos impõe, imperativamente, repensar, por exemplo, as Conferências de Assistência Social.



Neste caso, precisa-se assegurar às Conferências as atribuições para as quais foram concebidas, tendo em vista que as energias têm sido mais canalizadas para os conselhos; e os espaços das Conferências relegado a um plano secundário.

É central retomar as conferências enquanto espaços significantes de debates, de mobilização, de articulação política e construção coletiva para o fortalecimento da gestão democrática e a reconstrução do SUAS com avanços.

No processo de conferência em andamento, o exercício do controle social se efetiva por meio da participação nos debates sobre a assistência social e, também, na reafirmação das virtudes política e éticas de um Estado republicano e democrático, pautado pelos parâmetros da igualdade, da liberdade, da justiça social e da dignidade humana.

Em cada nível de governo (municipal, estadual, do distrito federal e da união), o exercício do controle social ocorre, em primeiro lugar, quando é avaliado o desempenho do governo no último biênio: o que foi decidido, os objetivos que foram cumpridos, quais metas foram alcançadas?; em segundo lugar, quando são discutidas e aprovadas as prioridades para os diferentes níveis de governo.

É fundamental conhecer as demandas que o governo precisa atender, assim como as responsabilidades comuns e específicas de cada ente federativo. Por exemplo: que problemas no âmbito do município precisam de respostas que são da responsabilidade do governo municipal? O mesmo se aplica às dimensões estadual e nacional? O processo de conferência é altamente relevante enquanto espaço de controle social.

Por um lado, a sociedade civil toma conhecimento das ações do governo no campo da proteção socioassistencial, mas também se fortalece em sua dimensão organizativa, de mandatário e solidária. Assim, ao debater sobre as principais vulnerabilidades e riscos e apontar medidas para solucioná-los, a sociedade civil adquire empoderamento político para intervir na formação das agendas governamentais.



O controle social, que precisa envolver a sociedade civil e, em particular, de usuárias/os da assistência nos debates concernentes à reconstrução do Sistema Único de Assistência Social não é uma dádiva, uma concessão ou favor.

É uma conquista que está estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para fomentar e efetivar a profissionalização do SUAS, contando com a valorização de trabalhadoras/es, bem como usuárias/os e entidades, para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social?
2. Quais os obstáculos na promoção do debate e de ações amplas relativos à participação democrática nos Conselhos desta Política, considerando a paridade e a proporcionalidade, as distinções e aproximações entre Gestão governamental e Sociedade Civil?
3. Quais as estratégias podem ser desenhadas para a promoção e efetivação das políticas de formação permanente nos Conselhos de Assistência Social?
4. Como construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, Conselhos de Assistência Social e a sociedade brasileira mais ampla?

FIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:

Como potencializar a Participação Social no SUAS?

A gestão da assistência social tem compromissos com a dignidade humana, com o bem-estar social e com a cidadania, primando pela equidade, pelo respeito às particularidades e potencialidades das diferentes regiões.



Gestão democrática e participativa exige o fortalecimento dos canais de diálogo entre o Estado e os diferentes segmentos da Sociedade Civil. É necessário o compromisso da parte de todos os segmentos que compõem o controle social do SUAS, incluindo planejamento criterioso, previsibilidade de recursos e compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo.

É de suma importância, ainda, a articulação entre os vários segmentos que compõem a sociedade civil.

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas:

Participação Social no SUAS. O cumprimento da paridade entre as representações (governo e sociedade civil) e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil (trabalhadoras/es, usuárias/os e entidades) nos conselhos de assistência social.

Atuação integrada entre segmentos com o fortalecimento das organizações de trabalhadores/as, de usuários/as e de entidades socioassistenciais. Financiamento para garantir a articulação entre os segmentos.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 3 À LUZ DO PLANO DECENAL.

1. Fomentar a participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil;
2. Efetivar uma participação social que contribua para o combate às desigualdades sociais e ampliação dos direitos socioassistenciais;
3. Fortalecer e ampliar a oferta do conjunto de práticas e ações institucionais da Política de Assistência Social, considerando a participação social;
4. Garantir a participação social na construção de parâmetros para o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS;
5. Enfrentar a precarização dos serviços socioassistenciais no país;
6. Promover o acesso e usufruto das políticas socioassistenciais às/os usuárias/os do SUAS, considerando os territórios vulnerabilizados, especialmente na região norte do país;



7. Garantir as condições de acessibilidade aos que necessitarem considerando suas i especificidades;
8. Garantir o aprimoramento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, i promovendo sua qualificação permanente;
9. Integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS de modo a articular um i debate sobre as legislações e normativas desta Política Pública, pensando a i valorização do trabalho no SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS;
10. Humanizar as relações dos trabalhos no SUAS, compreendendo o combate i sistemático às práticas de assédio moral nos serviços e a precarização nas i condições de trabalho;
11. Fortalecer as entidades de assistência social desta Política, incentivando a i articulação entre os segmentos que compõem o controle social, garantindo o i financiamento e a ampliação das relações entre Conselhos de Assistência Social e i entidades.

ARGUMENTAÇÃO:

No cenário atual, este eixo de articulação entre os segmentos da sociedade civil deve permitir a concretude e visibilidade das contribuições da Política de Assistência Social à melhoria das condições de vida das/os usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades, considerando a ampliação de acessos e garantia de direitos aos segmentos envolvidos. A articulação entre os segmentos da sociedade civil pode também contribuir para: visibilizar os impactos da atuação da política; informar compreensivelmente à sociedade e as/os usuárias/os as metas das ofertas desta política pública socioassistencial e de seus resultados; caracterizar as ofertas como de direito reclamável; fortalecer a Assistência Social como política garantidora de direitos; e assegurar o patamar já alcançado de provisões e usufruto de direitos socioassistenciais.



Ao mesmo tempo, o eixo 3 dialoga com a NOB-RH/SUAS e com o II Plano Decenal quando prevê a humanização do trabalho no SUAS e o enfrentamento de questões como o assédio moral e a adoção de medidas efetivas institucionais para o combate desse tipo de problema, assim como das melhorias das condições de trabalho.

Neste sentido, cabe aos diversos segmentos da sociedade civil do SUAS construírem articulações e fortalecimento de suas relações, de modo a construir respostas firmes a qualquer violação de direitos no âmbito do SUAS, relacionados a usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades sociais da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Como fortalecer estratégias intersetoriais de integração e participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil da Assistência Social?
2. Como garantir o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS, enfrentando a precarização dos serviços socioassistenciais no país?
3. Quais formas para efetivação de acesso nas políticas socioassistenciais as/os usuárias/os do SUAS podem ser realizadas, considerando também os territórios vulnerabilizados?
4. O que fazer para garantir a acessibilidade a quem necessitar eliminando barreiras que possam obstruir sua participação plena e efetiva?
5. Quais as estratégias podem ser discutidas para a garantia do acompanhamento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente e a humanização das relações de trabalho?
6. Como integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS para articular as garantias de direitos e a promoção de equidade social?



7. Como garantir condições dignas nos equipamentos da assistência social, especialmente os sem infraestrutura?
8. Como garantir a melhoria nas relações e nos processos de trabalho, sem precarização e assédio moral?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Garantia de Proteção Social Básica e Especial no SUAS: serviços, programas e projetos. Marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+[6], pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens etc. SUAS e os contextos de calamidade pública e emergências. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e sua intersecção com o SUAS. Prontuário SUAS e sua atualização e utilização nos sistemas da rede SUAS. Vigilância Socioassistencial.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 4, À LUZ DO PLANO DECENTAL:

1. Assegurar a garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS;
2. Planejar e executar ações e práticas, serviços, programas e projetos do SUAS em contextos emergenciais e de calamidade pública;



3. Integrar ações do SUAS ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do princípio de intersetorialidade das políticas públicas;
4. Fomentar informações e formação sobre a utilização e atualização do Prontuário SUAS nos serviços, programas e projetos do SUAS;
5. Incentivar a todos os entes federados a promover a modernização de seus respectivos sistemas.

ARGUMENTAÇÃO:

Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania, orientada pelo interesse público e comprometida com a dignidade humana, deve ser disponibilizada em condições satisfatórias para quem dela necessitar, contemplando demandas plurais de grupos populacionais específicos, etnias e populações tradicionais. Assistência Social como política de seguridade social é política não contributiva direcionada à promoção do bem-estar e da justiça social.

Frete a atual conjuntura do Sistema Único de Assistência Social compreendesse a importância de construção de um debate mais propositivo sobre as ofertas e qualidade dos serviços, programas e projetos no âmbito da Assistência Social, bem como a identificação de novos serviços e programas a serem implementados pelo SUAS.

Assim também, há uma incidência atualmente sobre os marcadores sociais de diversidade como algo a ser levado em conta no SUAS, especialmente aqueles relativos a gênero, raça, diversidade sexual, etnia e território, além das questões relativas às pessoas com deficiência.

Diante destes marcadores, dá-se atenção à população em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, mulheres, migrantes, refugiadas/os, famílias que sofrem violência e violações de direitos, pessoas com deficiência, bem como pessoas idosas, crianças, adolescentes e



jovens. Portanto, é necessário nessa atual conjuntura considerar esses diferentes marcadores e o de classe social, sempre em respeito ao compromisso com os direitos humanos.

Neste sentido, urge a necessidade de ampliar debates no campo socioassistencial. Assim, também faz-se necessário tratar o tema das emergências e calamidades públicas que tem se tornado mais frequentes e mais intensas no Brasil, afetando de forma decisiva a vida da população brasileira. E, como é sabido, esse tema é contemplado na assistência social, sendo responsabilidade do Estado brasileiro proteger a população afetada por essas situações com políticas de prevenção, promoção e atenção especializada em seus serviços, programas e projetos.

A Vigilância Socioassistencial objetiva identificar e avaliar as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e as/os usuárias/os, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização, utilizando-a como estratégia para estruturar e qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais estratégias podem permitir a garantia de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta os pactos já efetivados, bem como o debate em torno de marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, e demais usuários do SUAS), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoas com deficiência, em situações de violação de direitos, idosos, crianças, adolescentes, jovens na atenção socioassistencial do SUAS?
2. Como fortalecer o planejamento e a execução de ações e práticas em serviços, programas e projetos do SUAS relacionados aos contextos emergenciais e de calamidade pública nos territórios do país considerando a prevenção e a resposta a essas situações?



3. Como criar condições de integração entre as ações em serviços, programas e projetos do SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
4. Quais os entraves nos programas, projetos e serviços do SUAS para a utilização e atualização do Prontuário SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?
5. Quais as práticas podem ser incentivadas para a coleta de informações e a formação das/os trabalhadoras/es para a utilização e a atualização do Prontuário SUAS, do Registro Mensal de Atendimento – RMA nos serviços, programas e projetos do SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?
6. Como ampliar e qualificar as práticas do SUAS a partir da consideração dos marcadores sociais, além da pobreza, como relevantes para práticas em serviços, programas e projetos da Assistência Social, considerando a interseccionalidade entre gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território etc?

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Benefícios e transferência de renda no SUAS. Caracterização das rendas de natureza assistenciais: benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências. Tipificar as circunstâncias sociais às quais demandam e autorizam as transferências assistenciais. Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.



Enquadrar as rendas assistenciais no conjunto de bens públicos destinados à proteção social, adotando como critério o fundamento que a organiza sob a lógica do atendimento “a quem dela necessitar”. Todos os benefícios (cesta básica, enxoval) de natureza assistencial, em qualquer nível de governo, precisam integrar a política de assistência social da instância correspondente e sua aprovação deve ser objeto de apreciação e deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social. Articulação entre INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os CRAS para operacionalização do BPC.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 5, À LUZ DO PLANO DECENTAL:

1. Ampliar o debate sobre a importância dos benefícios socioassistenciais na atual conjuntura, especialmente com o retorno do Programa Bolsa Família e os dispositivos relacionados à transferência de renda em nosso país;
2. Qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
3. Fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no país, a partir da articulação entre os órgãos públicos da previdência e o SUAS, considerando a intersetorialidade das políticas públicas;
4. Construir estratégias efetivas para práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem qualificação e ampliação da Proteção Social Básica na Assistência Social.

ARGUMENTAÇÃO:

Segundo a PNAS (2004), a segurança de sobrevivência, de rendimento e de autonomia está relacionada a assegurar condições dignas de vida em circunstâncias que venham a vulnerabilizar brasileiras/os por meio do acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda (Benefício de



Prestação Continuada, benefícios eventuais, Programa Bolsa Família etc.). Além disso, tal segurança socioassistencial prevê que se deve fomentar a autonomia dessas/es usuárias/os, considerando a oferta de cursos profissionalizantes, acesso ao trabalho etc, além do incentivo ao protagonismo e à participação na luta pelo acesso a direitos.

PERGUNTAS NORTEADORAS

1. Como fortalecer estratégias de ampliação do acesso ao BPC e benefícios eventuais na atual conjuntura, especialmente com o retorno do Programa Bolsa Família e os dispositivos relacionados à transferência de renda em nosso país, considerando o enfrentamento às desigualdades sociais?
2. Quais os desafios para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?
3. De que forma a Assistência Social pode fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no país, a partir da articulação entre os órgãos públicos do SUAS e de outras políticas, tais como: previdência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e o SUAS, considerando a intersectorialidade das políticas públicas?
4. Como construir estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem o incentivo à autonomia dos beneficiários?
5. Quais as estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc?
6. Como garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre i beneficiários e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade?
7. Como está a regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais i no seu município?



Vanuse Reis de Lacerda
Vanuse Reis de Lacerda
Secretaria Municipal de Assistência social

Ana Paula Correia Ribeiro
Ana Paula Correia Ribeiro
Presidente do CMAS

Responsável pela Orientação, Elaboração e Digitação e realização da Palestra Magna:

Lucirene Ribeiro Costa - Assistente Social CRESS 2186 – TO e CRESS 0026 – GO/SEC, Especialista em Master in Business Administration – MBA em Licitações e Contratos- Especialista em Master in Business Administration - MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS, POS Graduada em GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Multiplicadora em Conhecimentos entre União Governos Municipais no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, com formação pelo Ministério do Planejamento e IBAM e Extensão Universitária pela UFMG e UFSC – No Sistema Único de Assistência Social / Formação em Direito Humano à Alimentação Adequada - No Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional / Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e Controle Social / Instrução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria / Formação de Conselheiros em Direitos Humanos com Ênfase em Direitos Humanos / Formação em Políticas de Saúde para o Jovem e Sistema Único de Assistência Social e com Formação Pelo MDSA nos cursos de: CAD SUAS / Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família pelo Sistema SAGI / Planejamento e Orçamento Governamentais / Elaboração do Plano de Educação Permanente do SUAS (PEP – SUAS). Convidada pelo Município / SEMAS, como colaborado e responsável pela elaboração do referido Plano de Trabalho em conformidade com as normativas, nos telefones (62) 99446 – 1145, E-mail: costaribeirelucirene@gmail.com

PEDE-SE APROVAÇÃO

Pol. Ass. Soc.



Sítio D'Abadia - GO 27 de abril de 2023.

Vanuse Reis de Lacerda

Vanuse Reis de Lacerda

Secretária Municipal de Assistência Social

Vanuse Reis de Lacerda

Vanuse Reis de Lacerda

Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Sítio D'Abadia - GO 27 de abril de 2023.

Ana Paula Correia Ribeiro

Ana Paula Correia Ribeiro

Presidente do CMAS

Almeida